



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

### ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº 002/2024

Aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro (2024), às 16h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Os vereadores José Benedito Alves dos Reis e Maysa Marques Oliveira Brasileiro participaram de forma virtual, nos termos da Portaria 011, de 06 de março de 2023. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*".

**II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): O Senhor Presidente informou a todos que a reunião foi convocada para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, que "Aumenta o número de vagas dos cargos de provimento efetivo que menciona, cria cargos efetivos no âmbito do Município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 002/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 003/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 005/2024, que "Dispõe sobre o reajuste do piso dos profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências". O Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, que "Aumenta o número de vagas dos cargos de provimento efetivo que menciona, cria cargos efetivos no âmbito do Município de Alpinópolis e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, que "Aumenta o número de vagas dos cargos de provimento efetivo que menciona, cria cargos efetivos no âmbito do Município de Alpinópolis e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 002/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 002/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 003/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 003/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 005/2024, que "Dispõe sobre o reajuste do piso dos profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 005/2024, que "Dispõe sobre o reajuste do piso dos profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Colocada em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, que "Aumenta o número de vagas dos cargos de provimento efetivo que menciona, cria cargos efetivos no âmbito do Município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 002/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 003/2024, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 005/2024, que "Dispõe sobre o reajuste do piso dos profissionais do Magistério da Educação Básica Municipal para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI).** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1º Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por

 2



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA


CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444


Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
VICE-PRESIDENTE

  
MARIA CLEUSA FREIRE  
1º SECRETÁRIA

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA  
2º SECRETÁRIO

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

JOICE DE PAULA SANTOS

  
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
Coordenadora do Legislativo